

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

Nº 41/2021

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – Fadba, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para estágio no Setor de Expansão Patrimonial da Fadba, com previsão de admissão imediata.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando a partir do 5º semestre de Engenharia Civil.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, o curso, o período, os requisitos, a carga horária e o número de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	CURSO/PERÍODO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	Nº DE VAGAS
Estagiário	Engenharia Civil, a partir do 5º período	AutoCAD, Microsof Excel, Word, Project	30h	01

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração consiste no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Recesso remunerado de trinta dias concedido após doze meses de trabalho.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será até o dia 09 de novembro.

Art. 5º O candidato fará a inscrição através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br especificando no assunto do e-mail “Seleção Estágio Engenharia”.

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio de **a)** formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>), **b)** currículo atualizado e **c)** comprovante de matrícula do semestre vigente.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone (75) 3425-8071 ou WhatsApp (75) 99194-4845 (em horário comercial).

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise de currículo;
- II. 2ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados na análise de currículo realizarão a 2ª etapa (entrevista) no dia 11 de novembro de 2021 (presencial).

Art. 8º Na **análise de currículo** serão observadas as seguintes dimensões: curso, período do curso, dentre outros.

Art. 9º. Na **entrevista de avaliação psicológica** serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional.

Art. 10. Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Auxiliar nas demandas e procedimentos do setor, segundo as regras do regimento da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os candidatos tomam ciência e autorizam o tratamento de seus dados pessoais por parte da Instituição, em atendimento às determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, de nº 13.709/18, observando a boa fé e os princípios nela contidos.

Art. 13. O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 14. Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.


Ilvo Coutinho
Direção Administrativa


Débora Rocha
Recursos Humanos